



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTEIRA Nº 62 do ICS, de 16 de julho de 2025-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão Receptora e Escrutinadora para escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do PPGSF/RENASF/UNILAB.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discente abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Receptora e Escrutinadora para escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do PPGSF/RENASF/UNILAB:

- I – DANIEL FREIRE DE SOUSA (representante docente);
- II – JÉSSICA GADELHA REGES (representante TAE);
- III – ANA FLÁVIA BOMFIM MELO (representante discente).

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Publique-se,

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 16/07/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1231502** e o código CRC **59A32034**.
